



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**(Casa Marçal Henrique de Lima)**

---

Ofício 029/2019 GPCNO

De: **Severino do Ramos José da Silva** – Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Olinda-PB.

Para: **Diogo Richelli Rosas** – Prefeito Constitucional de Nova Olinda-PB.

Assunto: **Encaminhamento faz.**

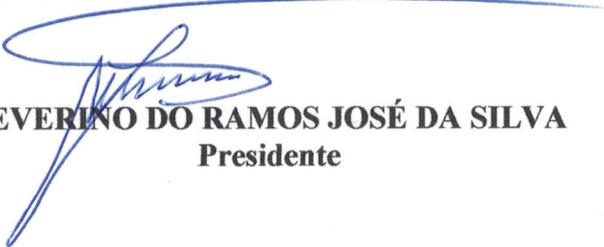
**M.D. Prefeito,**

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, o **recebimento de vossa solicitação a respeito da Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2017**, advinda do TCE-PB, cuja primeira apreciação para julgamento pelo plenário desta casa ocorreu em 20/04/2019.

Neste sentido, em atendimento a vossa solicitação, comunico a inclusão da PCA-2017 Processo TC nº 04874/18, **na pauta da Sessão Ordinária do dia 24/08/2019**, sendo lhe garantido o direito a ampla defesa e o contraditório preconizado no art. 5º, LV da Constituição Federal.

Limitado ao exposto, ensejo-lhe votos de estima e elevadas considerações.

Gabinete da Presidência, em 08 de Agosto de 2019.

  
**SEVERINO DO RAMOS JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

*Realizado em 09/08/2019*

